



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9856 Disponibilização: Terça-feira, 9 de Julho de 2024 Publicação: Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO e da CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 100/2018.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica **retificada a redação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO e da CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 100/2018, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO

3.1. O locador fará jus à diferença correspondente ao período de **Julho de 2023 a Dezembro de 2023**, que equivale à monta de **R\$ 763,08 (setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), referente aos 6 (seis) meses supracitados.**

3.2. O pagamento será condicionado à disponibilidade de crédito no âmbito da administração, bem como ao cronograma de desembolso adotado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Segundo Termo de Apostilamento - Contrato Nº 100/2018		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 809,71 (2024NR00046)	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 763,08 (2024NR00047)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO RETROATIVO

3.1. O locador fará jus à diferença correspondente ao período de **11 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**, que equivale à monta de **R\$ 717,95 (setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).**

3.2. O pagamento será condicionado à disponibilidade de crédito no âmbito da administração, bem como ao cronograma de desembolso adotado pelo Tribunal de Justiça do Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão oriundos do Tribunal de Justiça do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Segundo Termo de Apostilamento - Contrato Nº 100/2018		
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 809,71 (2024NR00046)	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição Valor a ser ANULADO: R\$ 45,13 (2024NE00745)

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI.

8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 58/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000068768-1

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS

REPRESENTANTE: Presidente, Antoniel de Sousa Silva

CNPJ: 05.821.962/0001-25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cessionário, por meio de ressarcimento integral e mensal da remuneração e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive dos encargos sociais e previdenciários, bem como, das verbas indenizatórias, auxílio alimentação e auxílio saúde, ao **órgão de origem**, mediante comprovação do não recebimento de verba indenizatória de mesma natureza no órgão de destino.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara de Direito Público - 19/07/2024 a 26/07/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão